



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 16/86

De 13 de outubro de 1986

Concede licença ao vereador Omar de Souza e Silva, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do requerimento número 577/86, em sessão ordinária de 13 de outubro de 1986, faz publicar o seguinte


A T O :

Artigo único - Nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 61, inciso I, do Regimento Interno, são concedidos, a contar de 08 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador Omar de Souza e Silva, eleito pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 1986 (mil, novecentos e oitenta e seis).


Tadeu José Alves dos Santos
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


Adina Dolores Módolo de João
Diretora Geral